

DECRETO Nº 290/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SALETE CERIZOLLI PRIOR, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo contribuinte individual/autônomo de Conselheiro Tutelar, Sra. **SALETE CERIZOLLI PRIOR** conforme descrito abaixo:

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS |
|-------------------------|-------------------------|---------|
| 10/01/2024 A 09/04/2025 | 13/01/2025 A 11/02/2025 | 30 DIAS |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2024.



ULISSES BAESSO

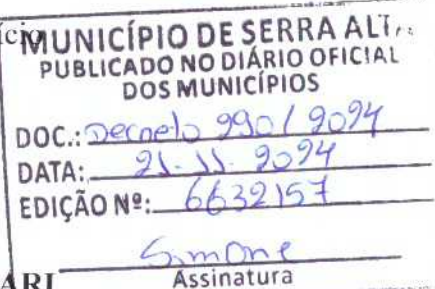
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 10:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6632157: DECRETO Nº 290/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6632157>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>